

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 003 - CONSU/2009

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PODER JUDICIÁRIO

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, <u>considerando</u>:

- o Parecer Nº 007/2009 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução do Conselho de Ensino , Pesquisa e Extensão nº 009/2009,
- a aprovação do Conselho Universitário em Sessão planária do dia 18 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

- Art. 1°. AAUTORIZAR a Implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em PODER JUDICIÁRIO.
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de fevereiro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida Reitor e Presidente do CONSU